

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, no Uruguai, em 06/11/2021, em 07/11/2021, em 08/11/2021 e em 09/11/2021, a fim de tomar parte das reuniões das Comissões Permanentes, reunião da Bancada Progressista e da LXXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a terem lugar no período de 7 a 9 de novembro de 2021, na qualidade de Membro da Comissão Mista de Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011-CN).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 06/11/2021 a 09/11/2021, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

Senador Humberto Costa
SENADOR





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1960.2021-PRESID

Brasília, 19 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador Nelsinho Trad
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Ref.: Documento nº 00100.108790/2021-85.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Humberto Costa**, com ônus para o Senado Federal, nas Reuniões de Comissões Permanentes, bem como na LXXVIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a serem realizados entre os dias **07 e 09 de novembro de 2021**, na cidade de Montevideu, no Uruguai, nos termos do Ofício P/015/2021, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

SF/21250.19633-66 (LexEdit)

